

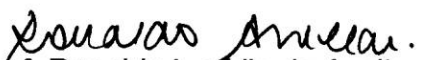


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

PORTARIA DIR-183/02 DE 16 DE JULHO DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº 23062.001298/02-17, resolve:

Autorizar o afastamento do País do Prof. Norli Lapa Carabajal, matrícula SIAPE nº 0391885, ocupante do cargo de Professor de 1º e 2º Grau, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para, apresentação de trabalho em “Ciências da Educação”, em Havana - Cuba, por um período de 15 dias a partir de 20 de julho de 2002.


Prof. Ronaldo Lucídio de Avellar
Diretor-Geral em Exercício